



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 93/2016

ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando o Recesso Parlamentar no período de **01 a 31 de julho**, conforme Inciso I, Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam abonados 07 (sete) dias de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de **01 a 12** e **14 a 22 de julho** do exercício de 2016.

§ 2º - Todos os servidores deverão trabalhar no dia 13 de julho.

Art. 2º. Os grupos serão formados de acordo com o setor, conforme a seguinte composição;

I – Grupo I – Será abonado o período de : 04/07 a 12/07

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente.

Deuziane Benevides Magalhães Fernandes, Lucas Martins de Oliveira, Lenilsa Fernandes Serafim, Aldci Alves Dutra, Poliana C. Pinto Leonardo, Diego da Silva Alves, Gedson Alves da Silva,

II – Grupo II – Será abonado o período de: 14/07 a 22/07

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente

Jaqueline T. de Moraes, Ana Paula Vieira da Silva Ferreira, Luciene dos S. Pereira, Michelle da Silva S. Vieira, José Carlos S. Laurindo, Maria Aparecida G. Nunes, Maria Elizabeth D. Ruffolo.

Art. 3º. O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo ser convocado pelo Presidente a qualquer momento para trabalhar, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, 01 de julho de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2015/2016